

HISTÓRIA E GÊNERO





Copyright © 2025, Maria Beatriz Nader e João José Barbosa Sana (org.).

Copyright © 2025, Editora Milfontes.

Rua Santa Catarina, 282, Carapina, Serra, ES, 29.160-104.

Compra direta e fale conosco: <https://editoramilfontes.com.br>

comercial@editoramilfontes.com.br

Brasil

Editor Chefe

Prof. Dr. Bruno César Nascimento

Conselho Editorial - Coleção História e Gênero

- Prof.ª Dra. Ana Carolina Eiras Coelho Soares – (UFGO)
Prof.ª Dra. Ana Maria Colling (UFGD)
Prof.ª Dra. Ana Maria Marques (UFMT)
Prof. Dr. Durval Muniz de Albuquerque Junior (UFRN)
Prof.ª Dra. Elaine Pereira Rocha (UWI-Barbados)
Prof.ª Dra. Lídia Maria Vianna Possas (UNESP)
Prof. Dr. Antonio Emilio Morgan (UFAM)
Prof.ª Dra. Cristina Scheibe Wolff (UFSC)
Prof.ª Dra. Joana Maria Pedro (UFSC)
Prof. Dr. Júlio César Bentivoglio (UFES)
Prof.ª Dra. Karina de Rezende-Fohringer (BR 4 (NÖ)-Áustria)
Prof.ª Dra. Lana Lage da Gama Lima (UFF/UENE)
Prof. Dr. Losandro Antonio Tedeschi (UDGD)
Prof.ª Dra. Maria Beatriz Nader (UFES)
Prof.ª Dra. Marlene De Fáveri (UDESC)
Prof. Dr. Renato Pinto Venacio (UFMG)
Prof. Dr. Robson Laverdi (UEPG)
Prof.ª Dra. Sonia Maria da Costa Barreto (FVC)
Prof.ª Dra. Stella Maris Scatenza Franco (USP)
Prof.ª Dra. Temis Gomes Parente (UFT)
Prof. Dr. Thiago Lima Nicodemo (UNICAMP)
Prof. Dr. Wlaumir Doniseti, de Souza (UNESP)
Prof.ª Dra. Vanessa dos Santos Bodstein Bivar (UFMS)

Maria Beatriz Nader
João José Barbosa Sana
(Organizadores)

HISTÓRIA E GÊNERO

Patriarcado, violências e intersecções

Volume 5



EDITORA MILFONTES

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação digital) sem a permissão prévia da editora.

Revisão

De responsabilidade exclusiva dos organizadores

Capa

Imagem da capa:

Não citada

Autor:

não citado, logo, tenho declarado que não existe intenção de violação de propriedade intelectual

Aspectos:

Maria Luiza Fontana Nascimento

Projeto Gráfico e Editoração

Bruno César Nascimento

Impressão e Acabamento

Maxi Gráfica e Editora

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673h História e gênero: patriarcado, violências e intersecções/ Maria Beatriz Nader; João José Barbosa Sana (organizadores).
Serra: Editora Milfontes, 2025.

212 p.: 23 cm

ISBN: 978-65-5389-109-8

1. Estudos de Gênero 2. Patriarcado 3. Violências I. Nader, Maria Beatriz, II. Sana, João José Barbosa III. Título.

CDD 981.0

Sumário

Prefácio	7
Educação e Formação: laboratórios de estudos de gênero como espaços de transformação social.....	13
<i>Maria Beatriz Nader</i>	
Rede de Enfrentamento às violências contra as mulheres no Espírito Santo: perspectivas, limites e possibilidades.....	35
<i>João José Barbosa Sana</i>	
Historiografia e Gênero: da história das mulheres aos estudos interseccionais.....	55
<i>Alex Silva Ferrari</i>	
O Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG) e a interiorização de suas pesquisas.....	71
<i>Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim</i>	
Mulher e Política: atuação feminina na política espírito-santense	91
<i>Leandro da Silva Lunz</i>	
Femigenocídio e memoricídio: revitimização e invisibilização nos assassinatos de mulheres em Cachoeiro de Itapemirim-ES. (2001-2005)	111
<i>Luan Tofano Elias</i>	
Entre muros e grades: a experiência da maternidade pelas mulheres encarceradas em Tucum e Bubu, Cariacica-ES.....	129
<i>Luciana Gomes Ferreira de Andrade</i>	
Mulheres trans e travestis: histórias marcadas por violências e resiliência.....	147
<i>Luciene Carla Corrêa Francelino</i>	

‘Eu não sou agressor... Agressor é o outro’ - desconstrução das masculinidades hegemônicas nos grupos reflexivos..... 163

Rafael Azevedo Nespoli

O masculino e o feminino em questão: a conquista do espaço público pelas mulheres e a resignificação dos papéis sociais 179

Renata Rangel Spelta Hackbardt

“O ovo da serpente”: a violência política de gênero na Câmara Municipal de Vitória-ES (2020-2022)..... 189

Tanya Mayara Kruger

Sobre os autores e autoras..... 205

Normas para publicação na Coleção História e Gênero 209

Prefácio

Condensar em uma obra a trajetória de quinze anos do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG-UFES) não deve ter sido tarefa fácil. Para abarcar a amplitude do que foi feito em termos de produção desde que o Laboratório foi criado, em 2009, até os dias atuais, e o próprio impacto acadêmico e social que suas ações tiveram ao longo desse tempo, seria necessário encarar um empreendimento completamente diferente, algo mais parecido, quem sabe, com o clássico formato das coleções editoriais. Embora saibamos do potencial que este trabalho tem para se desdobrar, justiça seja feita, o livro único que agora chega ao público é fundamental não apenas porque oferece a suas leitoras e leitores um apanhado robusto das pesquisas realizadas durante mais de uma década no âmbito do LEG - permitindo entrever a qualidade de suas/seus pesquisadoras/es -, mas especialmente porque reúne artigos e ensaios cuja originalidade de reflexão e análise nos faz intuir que esta obra já nasceu preparada para cumprir sua vocação de ser referência.

Escrevo as palavras “referência” e “vocação” muito consciente da força retórica que elas carregam, e o faço com o pensamento voltado não para uma abstração mas para a realidade prática e para as condições críticas que se alinharam para formar o contexto histórico e político em que o Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência foi criado. Entender esse contexto permite atingir uma mínima compreensão de como o aparecimento do

LEG no espaço institucional da Universidade Federal do Espírito Santo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, dialogou com a sociedade e respondeu a uma demanda não só acadêmica como pública.

Foi uma contrapartida à altura do desafio que era olhar de frente um dado alarmante e gravíssimo, que não deixaria de nos assombrar: o Espírito Santo, segundo informações da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e de acordo com dados divulgados pelo Mapa da Violência, vinha, pelo menos desde 2006, galgando um lugar de destaque no ranking dos estados brasileiros que mais violentam e assassinam mulheres. Em 2009, ano de fundação do Laboratório, a estatística afirmava que a cada dois dias uma mulher era vítima de feminicídio no Espírito Santo. Em 2013, quatro anos depois, o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) publicava uma pesquisa, produzida entre 2009 e 2011, que revelava que o Espírito Santo era o estado com a maior taxa de feminicídios do país.

Ainda que não fosse novidade para ninguém que o Brasil, com toda a sua pluralidade de regiões e realidades, cultivava uma cultura patriarcal bastante violenta desde os tempos da colonização, e que as mulheres brasileiras sofriam diversas violências cotidianas por parte dos homens, nunca antes tínhamos sido confrontados com estatísticas nessa medida estarrecedoras, informando que o Brasil espancava, estuprava e matava suas mulheres. A violência de gênero, embora continuasse subnotificada, assumia de maneira inédita, por meio da militância obstinada de mulheres à frente dos debates e das campanhas feministas, um nome específico, uma métrica mais aproximada da realidade e, finalmente, leis de proteção e enfrentamento.

Sensível a esses diagnósticos e acumulando vasta experiência como estudiosa de problemáticas referentes à História das Mulheres e da Família, bem como das Relações Sociais de Gênero, a professora e historiadora da UFES, Maria Beatriz Nader, articulou a criação do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência que nasceria com o lastro dos seus estudos, agrupando graduan-

das/os e pós-graduandas/os que estavam sob sua orientação. Não foi mera coincidência que o LEG tenha surgido apenas três anos após a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), um marco histórico e jurídico em defesa dos direitos humanos das mulheres, reconhecendo a violência doméstica como uma violação a esses direitos primordiais. Tampouco houve coincidência no fato de o LEG ter sido um dos primeiros espaços de pesquisa institucionalizado a abrir caminho para a realização de uma sistemática de estudos dedicada a mapear os dados produzidos pelas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) no Espírito Santo e no Brasil.

Considerando que a DEAM de Vitória foi uma das pioneiras no Brasil, criada em 1985, no mesmo ano da Delegacia da Mulher das cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Florianópolis, Curitiba, Cuiabá e Recife, e considerando a precariedade da sua estrutura, a incompletude e imprecisão dos seus registros e o armazenamento inadequado de seus arquivos décadas depois da sua criação, dá para se ter uma ideia das dificuldades que as pesquisadoras e pesquisadores do Laboratório tiveram ao desbravar, por exemplo, os Boletins de Ocorrência policial que faziam registro das denúncias de violência contra a mulher. Essas pesquisas precursoras tiveram um impacto na consolidação dos estudos voltados para a temática específica da violência de gênero, gerando alcance inclusive nas políticas públicas.

Outro fato que deve ser destacado na trajetória do LEG é o esforço de interiorização dos estudos sobre violência em sua interface com as questões de gênero. Um dos méritos desse deslocamento de abordagem foi a expansão do território de interesse das pesquisas para além da Grande Vitória, buscando abarcar cidades e regiões do interior do estado onde a presença dos serviços da rede especializada de atendimento à mulher é esparsa ou mesmo ausente. Com esse exercício de descentralizar as pesquisas direcionando o olhar para cidades menores ou áreas rurais que as circundam houve também um salto em direção a regiões fora do Espírito Santo, especialmente Minas Gerais.

Esse trabalho cuidadoso em expandir para além dos grandes centros o mapeamento e análise dos dados e conjunturas relacionadas à temática da violência contra a mulher acabou repercutindo na ampliação de diálogos teóricos e analíticos que revelaram outras dimensões das relações sociais. Por meio dessas abordagens, que passaram a considerar raça, classe, sexualidade desde uma perspectiva interseccional, estudos críticos ao apagamento dessas diferenças e injustiças históricas começaram a integrar o repertório de discussões do grupo de pesquisadoras e pesquisadores do LEG. Uma guinada importante foi a produção de estudos discutindo tanto as identidades trans quanto as experiências de mulheres negras e não brancas, contribuindo com o empenho urgente de descolonizar os estudos de gênero.

Obviamente que não foram poucos os desafios que esse espaço de pesquisa enfrentou para continuar existindo, seja no contexto institucional localizado, seja no contexto macropolítico, de desmonte e ataques à Universidade pública e sua vocação, que é científica, mas também político-democrática. Não vai longe (e realmente não estamos livres desses movimentos de retrocesso) o bombardeio moral e as tentativas vindas de grupos ultraconservadores de deslegitimação, criminalização e esvaziamento das pautas e princípios da diversidade, da inclusão, do combate à pobreza, do meio ambiente, da equidade racial, dos direitos dos povos tradicionais e originários. Cientistas, militantes, artistas, educadores foram talvez as categorias que mais sofreram com esses ataques sistemáticos. Nesse cenário de crise, o Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência conseguiu permanecer na condução de suas atividades, oferecendo resistência a essa corrente que pretendia não só inibir pesquisas com forte cunho social como manter o funcionamento desigual da sociedade, com suas relações de poder preservadas e os privilégios delas oriundos intactos.

A impetuosidade de resistir a um ambiente inóspito e de se consolidar com excelência de pesquisa e produção de saberes são qualidades que acompanham o LEG desde seu nascimento. Lembro com nitidez da audácia que foi a empreitada de tirar do cam-

po das ideias a existência de um Laboratório para estudar especificamente gênero e suas interseções. À época eu era estudante de mestrado do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da UFES e era orientada pela professora Maria Beatriz Nader. Testemunhei sua dedicação e esforço para realizar o projeto de colocar em funcionamento um espaço que pudesse se aproximar de redes de pesquisa que, naquele momento, estavam se formando Brasil afora buscando estrategicamente pluralizar e robustecer os debates em torno das políticas que estavam sendo implementadas para a promoção da equidade de gênero.

A verdade é que ousamos demarcar território dentro das políticas institucionais da Universidade e o fizemos literalmente numa correria intrépida. Para ocupar seus prédios, na busca por um espaço vazio, carregamos nos braços computadores, cadeiras, livros, estantes, todo o mobiliário que daria materialidade ao LEG. Correndo, sim, porque era necessário chegar e ocupar antes que outros o fizessem. Era a lei da selva universitária. Gosto, por isso, de imaginar que a pedra fundamental do LEG foram nossos corpos, nossa boa vontade e nosso anseio por transformação.

Como já dizia, com outras palavras, mas fazendo o mesmo sentido, a socióloga Heleieth Saffioti: o feminismo no Brasil tem sido a chave mestra para desnaturalizar as desigualdades de gênero, para denunciar a violência contra as mulheres e para ampliar as condições de uma vida digna dentro da democracia.

Lívia de Azevedo Silveira Rangel

Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)

Pesquisadora do LEG/UFES

O masculino e o feminino em questão: a conquista do espaço público pelas mulheres e a ressignificação dos papéis sociais

Renata Rangel Spelta Hackbart

As discussões sobre gênero são permeadas por uma análise sobre como os comportamentos de homens e mulheres são construídos socialmente. As formas como os indivíduos se relacionam e as desigualdades que foram historicamente evidentes, nos remetem ao estudo dos papéis sociais, sua evolução e eventuais permanências de uma discriminação dos espaços públicos e privados.

No que se refere ao papel feminino nas sociedades verifica-se que, ao longo da história, à mulher sempre coube desempenhar funções domésticas e privadas. Como esposa e mãe, esteve submissa a seu parceiro, numa relação de forte subordinação, ao passo que o homem sempre esteve à frente das organizações sociais, assumindo o protagonismo na produção dos saberes, no exercício dos direitos políticos e no progresso econômico. Esse modelo dicotômico, base da sociedade patriarcal brasileira, assim permaneceu durante muito tempo, tendo sido revisto apenas recentemente –última quadra do século passado- quando fatores como a

urbanização e a emancipação econômica da mulher influenciaram no surgimento de novos papéis sociais, fora da rigidez dos padrões anteriores.

O objetivo do presente trabalho é realizar um levantamento historiográfico acerca das principais mudanças que influenciaram nessa mudança de paradigmas e na conseqüente rediscussão dos papéis sociais femininos e masculinos na contemporaneidade.

Papéis sociais masculinos e femininos

Segundo a historiadora Maria Beatriz Nader em seu artigo *A condição masculina na sociedade*, os papéis sociais correspondem aos comportamentos contínuos dos indivíduos que ocupam ou pretendem ocupar uma determinada posição social. Essa divisão, determinada por fatores biológicos e culturais, se inicia já na gestação, quando os pais buscam conhecer o sexo de seu filho a fim de criar suas primeiras expectativas em torno dessa singularidade. As diferenças biológicas têm, portanto, enorme influência no desenvolvimento psicossocial e na emolduração de comportamentos socialmente aceitáveis (NADER, 2003).

Assim, por muito tempo, manteve-se uma construção social segundo a qual as mulheres seriam seres dóceis, frágeis, e sensíveis, o que só reforça seu papel social de esposa e mãe, ao passo que aos homens, o tratamento dispensado é sempre no sentido de reforçar sua força, virilidade e aptidão para exercer liderança e dominação, não só das mulheres como também de outros homens. Para Badinter, ser homem no sistema patriarcal implica não só exercer a dominação sobre as mulheres, mas exercê-la sobre outros homens, numa lógica onde a minoria faz lei para a maioria (BADINTER, 1993).

Ao discorrer sobre o tema “natureza feminina”, Carla Pinsky aponta que não parecia haver dúvidas de que, na primeira metade do século XX, as mulheres eram “naturalmente” destinadas ao casamento e à maternidade. Segundo a autora

a família era tida como central na vida das mulheres e referência principal de sua identidade: uma moça solteira era, sobretudo, “a filha”, uma senhora casada, “a esposa”. A dedicação ao lar, decorrência óbvia e inescapável, fazia do papel de “dona de casa” parte integrante das atribuições naturais da mulher. Ainda em termos ideais, a masculinidade era associada à força, racionalidade e coragem, enquanto eram “características femininas” o instinto maternal, a fragilidade e a dependência (PINSKY, 2012, p. 229).

Grandes esforços foram realizados com vistas ao enquadramento da mulher no espaço privado. Para Pinsky, médicos, juristas, religiosos, professores e demais autoridades preocupadas com a ordem pública alegavam questões de moralidade, discursos que tinham por objetivo restringir a atuação das mulheres no âmbito doméstico. Ainda quando circulasse em espaços públicos, para atender a obrigações sociais, domésticas, religiosas ou mesmo culturais, seu movimento era vigiado, controlado e constantemente vinculado à imagem ideal da “mulher casta” (PINSKY, 2012).

Ter uma filha, durante a primeira metade do século XX, era algo indesejável. Para os pais, o nascimento de uma menina era sinônimo de trabalho. Além de vigiadas constantemente para que não inobservassem a regra social de manterem a virgindade até o matrimônio, as “moças de família” eram educadas para manter o papel social de suas respectivas mães.

O patriarcado era, nesse sentido, identificado como fundamento de um sistema sexo/gênero que tinha por objetivo dividir o humano em seres sexuados e a linha divisória se encontrava na reprodução da mulher que, de modo ambíguo, a marcava como um ser “divino” para dar à luz novos seres humanos, mas com o preço de manter-se eternamente vinculada à função maternidade. Tania Swain em sua obra *A invenção dos corpos*, apresenta a importância da maternidade na manutenção do sistema patriarcal de controle de corpos e na emolduração dos comportamentos sociais:

Fundadas nas premissas da heterossexualidade e nas matrizes de inteligibilidade do patriarcado, a reificação contínua destas categorias deixa um espaço de significação onde as mulheres não podem “estar no mundo” senão para responder ao masculino, a

seus desígnios, para dar-lhe uma descendência. A maternidade é assim seu destino e sua transcendência, a prostituição, a imanência na impureza de seu sexo (SWAIN, 2000, p. 7).

O corpo feminino, confinado no papel de esposa e mãe, revelava um estado de assujeitamento próprio para reproduzir o binário, em um mundo desenhado no masculino que distribuía as tarefas segundo essa modelagem de utilização dos corpos, disserta Swain. Nesse contexto, a instituição “casamento” e seu corolário, a maternidade, marcaram o “ser mulher” no patriarcado, situação que apenas se alterou muito tempo depois, com a urbanização e a crescente ida das mulheres para o trabalho externo (SWAIN, 2000).

Sobre a função maternal desempenhada pelas mulheres na primeira metade do século XX, discorre a autora Carla Pinsky, em sua obra, *A Era dos Modelos Rígidos*:

Esperava-se que fossem pudicas e prendadas, mais do que verdadeiramente instruídas, ainda que as novas necessidades da nação e do mercado de trabalho as levassem aos bancos escolares. Moças letradas e cultas podem ser donas de casa mais eficientes, companheiras valorizadas e um trunfo para suas famílias, desde que não queiram competir com os homens ou trocar de posição com eles. Mães com alguma instrução podem cuidar melhor dos filhos. Solteiras qualificadas podem ser professoras, secretárias, balconistas, ganhando honestamente seu sustento ou contribuindo com o orçamento familiar (PINSKY, 2012, p. 230).

O que se verifica na citação acima é a importância que se dava à domesticidade. Mesmo quando autorizadas por seus maridos ou por seus pais a exercerem alguma atividade profissional, eram sempre destinadas a ocupar funções tipicamente femininas, com especial destaque ao magistério, considerado como uma extensão do tradicional papel de nutriz (HANNER, 2003, p. 82).

Noutro sentido, enquanto a mulher estava presa ao âmbito doméstico, sendo-lhe permitido o trabalho externo apenas em determinadas funções, a situação do homem na primeira metade do século XX era o oposto. Para ele, o trabalho era a base de sua própria identidade. Segundo Nolasco

Para os homens, o trabalho tem uma dimensão cartográfica, pois define a linha divisória entre as vidas pública e privada, e, ao mesmo tempo, tem uma dupla função para as suas vidas. A primeira é ser o eixo por meio de que se estruturará seu modo de agir e pensar. A segunda função é inscrever sua subjetividade no campo da disciplina, do método e da violência, remetendo-os a um cotidiano repetitivo (NOLASCO, 1993, p. 50).

É o trabalho que define, no universo masculino, a primeira marca de masculinidade, viabilizando sua inserção social e representando a saída do ambiente doméstico. Nesse sentido, Nolasco salienta a importância do trabalho para conferir um status de independência ao homem tornando-o, sob esse pretexto, um indivíduo agora comprometido com uma obsessão produtiva e com a reprodução dos valores de uma ordem capitalista em plena ascensão no século XX (NOLASCO, 1993).

Assim, na mesma proporção em que o trabalho era fundamental para o homem ser reconhecido socialmente, seu afastamento do ambiente doméstico também se fazia necessário para a manutenção de vínculos mais superficiais com os filhos. Era fundamental, para a manutenção dessa ordem doméstica, que os vínculos parentais estivessem pautados no autoritarismo e, por conseguinte, na ausência de manifestações de afeto. Era um modelo rígido, autoritário e inflexível de paternidade, algo que só fora alterado décadas depois, na última quadra do século passado.

Mulheres, trabalho e a consequente ressignificação de seu papel na sociedade contemporânea

Para a historiadora Maria Beatriz Nader, as transformações socioeconômicas e o fortalecimento das cidades foram minando alguns valores da sociedade patriarcal, promovendo ainda uma revisão nos costumes pela inserção dos indivíduos na educação formal. Eram muitas as vozes de intelectuais positivistas que defendiam uma melhora na educação pública como meio de garantir o desenvolvimento e o progresso no país, o que de algum modo, acabou também incluindo as mulheres (NADER, 2003).

Como bem historia Carla Pinsky (2012), os tempos eram outros lá por meados do século XX. Ainda que lembrassem o passado, as representações e imagens femininas guardavam várias diferenças. O país seguia mudando em muitos aspectos: as cidades cresceram e se multiplicaram, incrementando os entretenimentos, as atividades profissionais e os pontos de encontro. Com um maior movimento nos centros urbanos, as mulheres iam ganhando mais autonomia e as perspectivas das jovens moças iam se ampliando, o que implicava, por sua vez, em um nível de maior responsabilidade com relação ao corpo, à virgindade e ao seu comportamento moral.

A esses fatores, soma-se ainda a influência do cinema norte-americano que “ultrapassava de vez a influência europeia e ajudava a superar antigos formalismos no tratamento pessoal” (PINSKY, 2012, p. 234). Eram, pois, os personagens de Hollywood que iriam se tornar referência para a moda e para comportamentos a partir da segunda metade do século passado.

Sobre a liberdade para a constituição de família, a despeito de ainda estarem mantidas a influência familiar e a autoridade paterna no veto a determinadas uniões (em especial aqueles relacionamentos inadequados em virtude da raça, classe ou credo), já se discutia o ideal do “casamento por amor” em contraposição ao casamento por conveniência. Eram mudanças gradativas e sucessivas que culminariam, no final do século XX, em uma mudança considerável nos padrões comportamentais das mulheres.

Em paralelo a essas mudanças o êxito dos movimentos feministas que intensificaram os debates acadêmicos sobre a emancipação feminina também contribuíram para o aumento da taxa de atividade das mulheres. Eram discussões que se principiavam durante a segunda onda do feminismo, mas permaneceriam no debate público por todas as décadas seguintes.

Com um número cada vez mais crescente de mulheres assalariadas com direitos trabalhistas, como horários fixos, férias remuneradas, folgas no fim de semana (privilégios que a dona de

casa não goza), foi possível adquirir uma noção mais clara de da separação existente entre a casa e o espaço público. Trabalhar permitiu à boa parte das mulheres ter poder decisório sobre os destinos do orçamento familiar, além de ter rompido com o relativo isolamento do mundo doméstico, aproximando sua participação cultural à dos homens e estreitando os universos masculino e feminino (PINSKY, 2012). Complementa a autora

O maior acesso feminino aos empregos remunerados e qualificados, impulsionado a partir de então, proporcionaria às mulheres maior independência econômica, segurança e um *status* mais elevado na sociedade e na família. Tal processo seria acompanhado pelo desenvolvimento de uma consciência crítica das desigualdades sociais com base no sexo e pela vontade de voar mais alto. Não é à toa que, em 1962, as esposas brasileiras obtiveram, no Estatuto Civil da Mulher Casada, o reconhecimento do papel de “colaboradora” do marido na sociedade conjugal (PINSKY, 2012, p. 249).

Mas, a despeito desses notáveis avanços, é claro que surgiam também inúmeras vozes que culpabilizariam as mulheres que lograssem trabalhar fora, com acusações de abandono do lar e dos filhos. A aceitação moral do trabalho feminino crescia graças às mudanças ocasionadas pelo crescimento do consumo e das cidades, mas a nova “modernidade” ainda impunha a muitas mulheres o fardo de terem que assumir as consequências do labor externo, tais como a ameaça de fracasso no casamento ou na criação de filhos.

Intensificam-se, pois, em oposição às vozes libertárias das mulheres feministas, discursos que preconizavam os prejuízos sociais das mulheres que “abandonam a família” para se ocuparem do trabalho não doméstico. Nas palavras de Carla Pinsky,

as mulheres também saem prejudicadas – ao “abraçar as vantagens materiais” de uma profissão, comprometem a feminilidade, o respeito dos homens e os “privilégios de seu sexo”; renunciam aos agrados e carinhos e dão à sua existência “um sentido vão e estéril”; deixam o aconchego do lar para adentrar em “um mundo competitivo e cruel”. A “mulher que trabalha”, frequentemente, é “infeliz” e “frustrada” (PINSKY, 2012, p. 250).

Apenas na década de 60, com o advento da pílula anticoncepcional e a revolução dos costumes é que teremos uma mudança mais radical rumo à ideia da mulher “liberada” e autônoma. Com menor risco de gravidez, a busca pelo prazer passam, gradativamente, a ser considerada um direito das mulheres. Na nova realidade que se instaurava, antigos valores são questionados e o homem começa a questionar também o seu papel social.

Como bem discorre Badinter, paradoxalmente, foi preciso esperar a libertação econômica das mulheres e seu acesso às carreiras outrora reservadas aos homens para que, estabelecida a igualdade, os homens pensassem, finalmente, sob a sugestão insistente das mulheres, em questionar o seu papel na sociedade e, principalmente, no interior das famílias (BADINTER, 1985).

Muitos casais que se formaram nos anos 60 iriam constituir a vanguarda na redefinição das uniões conjugais nos moldes como são tidos como ideais na atualidade. Sem fórmulas prontas, a única certeza para essa nova geração era a de que não desejavam reproduzir os modelos conjugais de seus próprios pais.

Eram jovens que buscavam a criação de laços mais igualitários de modo que o casamento representasse também realização pessoal e crescimento individual. Começaram, então, as gradativas discussões que envolveriam a compreensão de responsabilidades familiares compartilhadas.

Nesse contexto de mudança e rediscussão dos papéis sociais, começa a surgir um “novo homem”, mais próximo dos filhos e mais envolvido com encargos domésticos. Para alguns (NOLASCO, 1995) essa mudança é fruto de um movimento de libertação do próprio homem que sempre se viu escravizado por estereótipos que também lhe impunham uma considerável carga negativo.

Para outros teóricos, a exemplo de Elizabeth Badinter, a mudança do comportamento masculino se deu como resposta à emancipação feminina. De todo modo, era notória a mudança comportamental que se instalava na sociedade o que conduziu também a outras mudanças na virada do século XX para o século

XXI, tais como o reconhecimento do valor do afeto, o compartilhamento dos encargos domésticos e o surgimento de famílias mais igualitárias, incluindo aqui o de famílias homoafetivas.

Considerações finais

Não há dúvidas de que século XX representou um período de grandes mudanças sociais, políticas e econômicas. Nesse século, consolidamos nossa saída de um país essencialmente agrário para um país mais industrializado e urbano. Associado a essa mudança, tivemos o aumento do consumo das famílias, o ingresso da mulher no mercado de trabalho e a reformulação de papéis femininos e masculinos. A naturalização da maternidade deixa de se impor às novas mulheres e filhos passam a ser dispensáveis à realização pessoal de muitos indivíduos.

O binarismo pautado na heteronormatividade também cede espaço ao reconhecimento de múltiplas formas de constituição de família, onde a igualdade e o afeto se impõem. É claro que ainda há um longo caminho a percorrer. A violência doméstica, a constante violação dos direitos humanos das mulheres, a descriminalização do aborto, a discriminação racial dentre tantas outras questões, são temas que continuam a nos desafiar cotidianamente. Não obstante, olhar para o passado e reconhecer a importância das lutas femininas de tantos homens e mulheres é, quem sabe, se permitir a um percurso com alguma dose de esperança para os tempos vindouros.

Referências

BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BADINTER, Elizabeth. *XY: sobre a identidade masculina*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. 12. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

HACKBARDT, Renata Rangel Spelta. *Relações de poder e parentalidade: uma abordagem de gênero à luz da guarda compartilhada*. Vitória/ES (2007-2012). Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

HAHNER, June Edith. *Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850 – 1940*. Trad. Eliane Lisboa; Apres. Joana Maria Pedro. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. *Dimensões. Revista de História da UFES*, n. 14, p. 461-480, 2002.

NARVAZ, Martha Giudice; KILLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Revista de Psicologia e Sociedade*, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006.

NOLASCO, Sócrates. O masculino: um dilema contemporâneo? In.: NOLASCO, Sócrates. *O mito da masculinidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

PINSKY, Carla Bassanezi. A Era dos Modelos Rígidos. In.: PINSKY, Carla Bassanezi. *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

PINSKY, Carla Bassanezi. A Era dos Modelos Flexíveis. In.: PINSKY, Carla Bassanezi. *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

SWAIN, Tânia Navarro. A Invenção corpo feminino ou “a hora e a vez do nomadismo identitário”. *Textos de história*, v. 8, n. 1/2, 2000.

“O ovo da serpente”: a violência política de gênero na Câmara Municipal de Vitória-ES (2020-2022)

Tanya Mayara Kruger

A pesar da Constituição Federal brasileira prevê a igualdade de gênero, ainda persiste uma latente desigualdade entre homens e mulheres nos mais diversos âmbitos da vida social, no mundo do trabalho, na cultura, dentre outras esferas da realidade pública (SILVA, 2022).

No que tange a política institucionalizada, a sub-representação das mulheres nas instâncias de poder continua sendo um desafio para o projeto democrático. O Brasil, juntamente com o Paraguai, é o país que possui a Câmara dos Deputados mais masculina da América do Sul.

Diante da ausência feminina nos espaços formais de poder, em seus estudos, a cientista política Marlise Matos (2010) classifica os obstáculos que contribuem para essa sub-representação feminina em três níveis: micro, sociológico e político-filosófico-epistêmico. No primeiro nível, o micro, estão as determinações individuais que as mulheres enfrentam ao concorrer a cargos eletivos. O primeiro obstáculo está, assim, vinculado à esfera privada, tendo como premissa a divisão sexual do trabalho e as assimetrias relacionadas ao ambiente doméstico (MATOS, 2010).

O segundo nível, o sociopolítico, abrange as desigualdades relacionadas à distribuição de poder, incluindo questões como o financiamento eleitoral, a escolha dos candidatos que compõem as chapas partidárias e a liderança dos diretórios partidários. (KRUGER, 2021). Além disso, segundo Saete Maria da Silva (2022), muitas vezes os partidos são negligentes com as mulheres, não permitindo que essas expressem sua opinião ou questionamentos.

No terceiro e último nível, o político-filosófico-epistêmico, encontram-se as dificuldades referentes ao jogo político, que incluem barreiras enraizadas no próprio contexto da política institucionalizada, como discriminação, opressão e desqualificação, que muitas vezes resultam na ausência de voz das mulheres. Esse tipo de violência que ocorre contra as mulheres na política institucional, é denominado de violência política de gênero, tema central desta pesquisa.

Conceituando a Violência Política de Gênero

Segundo Maria Beatriz Nader (2002, p. 463), todos os seres humanos desempenham um papel social. Ela acrescenta que “pode-se definir papel social como um conjunto de direitos e deveres”, definindo a palavra “papel” como a viabilização desses direitos e deveres. Destarte, o papel social da mulher não está atrelado ao espaço público, que é visto como um espaço exclusivamente masculino, evidenciando a oposição histórica que essas mulheres enfrentaram ao adentrarem os espaços formais de poder.

Desse modo, nota-se que as mulheres que ousam adentram aos espaços formais tipicamente masculinos, tendem a sofrer diversas formas de violência durante o processo político, como: humilhação, opressão, piadas sexualizadas, assédio, comentários sobre sua vida privada, desqualificação da sua imagem, isolamento, agressões, entre outros (ALBAINE, 2020).

A respeito do conceito de violência política de gênero, pode-se se definir como violência como sexual, psicológica, simbólica, econômica e física (BIROLI, 2016). Segundo a cientista po-

lítica Flávia Biroli (2016, p. 1): “essa tipologia engloba agressões, ameaças, diferentes tipos de assédio, estigmatização, exposição da vida sexual e afetiva, restrições à atuação e à voz das mulheres”.

A violência política de gênero tem como objetivo central deslegitimar a atuação e a participação das mulheres que ousam adentrar um universo tipicamente masculino, como a política, o que a diferencia de outros tipos de violência e lhe confere nomenclatura própria. Trata-se de uma questão latente em nível mundial, que se manifesta diretamente no exercício da cidadania política das mulheres, embora com maior intensidade durante os processos eleitorais (ALBAINÉ, 2020).

Neste contexto, o exercício dos direitos políticos das mulheres é frequentemente acompanhado por formas de discriminação e opressão, além de outras expressões de violência de gênero que criam um cenário adverso para a participação feminina nos espaços formais de poder. Essas práticas sustentam-se na reprodução do sistema patriarcal e tendem a ser socialmente toleradas e naturalizadas, resultando em um impacto negativo na vida política e pessoal das mulheres (ALBAINÉ, 2020).

Krook e Sanín (2016) apontam que a violência física, dentro da violência política de gênero, compreende atos que atingem a integridade física de uma mulher ou dos membros de sua família, visando atacá-la e expulsá-la do jogo político. A violência psicológica está associada a danos emocionais e à saúde mental, como interrupções constantes nas falas, descrédito, ameaças, intimidação, difamação, dentre outros (PINHO, 2020)

No que tange a violência econômica, são atos que buscam controlar, restringir e impossibilitar o pleno acesso das mulheres na política (PINHO, 2020). De acordo com a cientista social Tássia Rabelo Pinho (2020, p. 11):

o objetivo é tornar o trabalho político tão difícil ou frustrante que as mulheres sejam levadas a se retirar por conta própria ou a reduzir as chances de que elas possam realizar seu trabalho de maneira eficaz, afetando assim suas futuras carreiras políticas.

Para Pinho (2020), a violência sexual estaria ligada às ameaças de estupro, agressão sexual, assédios, e atitudes que contribuem para crenças de que estas são vulneráveis. Por fim, Krook e Sanín (2016) afirmam que a violência simbólica contra as mulheres na política tem como objetivo deslegitimar sua participação nos espaços formais de poder, utilizando estereótipos que negam a presença dessas mulheres nesses ambientes, simplesmente pelo fato de serem mulheres. De acordo com Silva (2022, p. 8) a violência simbólica contra as mulheres pode ser entendida como

um tipo de violência que se exerce por meio da “cumplicidade” entre quem a sofre e quem a pratica, sem que, na maioria das vezes, as pessoas envolvidas neste emaranhado de ações, e também de omissões, tenham consciência do que estão praticando e/ou sofrendo (BOURDIEU, 1998; 2002). Trata-se de uma forma de violência que também emerge das relações de poder desiguais e assimétricas estabelecidas entre homens e mulheres, caracterizadas pelo autor como dominação masculina, isto é, situações de supremacia, de destaque, privilégio e, sobretudo, de superioridade dos homens sobre as mulheres nas mais variadas esferas da vida social.

Nota-se que, por ser uma violência sutil e velada, quando não naturalizada, a violência simbólica contra as mulheres na política é muito menos denunciada, ou até mesmo percebida, do que a violência física e a violência psicológica (SILVA, 2022).

Vale ressaltar que, o conceito de violência política de gênero deve ser diferenciado do conceito de violência eleitoral, haja vista que, quando se trata do último, tanto homens quanto as mulheres podem ser vítimas desse tipo de violência, que visam, principalmente, influenciar o processo eleitoral. Desse modo, os casos de violência eleitoral não seriam orientados pelo gênero da vítima, o que ocorre na violência política de gênero.

Segundo Pinho (2020), a violência política de gênero pode afetar diretamente a participação das mulheres na política, uma vez que um dos objetivos desse tipo de violência é transmitir a mensagem de que os espaços formais de poder não são destinados a todas as pessoas. Aqueles que insistirem em adentrar esses

espaços, como é o caso das mulheres, podem sofrer sanções. Na próxima seção, analisaremos os casos de violência política de gênero no Brasil.

A Violência Política de Gênero no Brasil

O país pioneiro a tratar dessa problemática no âmbito institucional foi a Bolívia, que, em 2012, aprovou uma legislação tipificando como crime a violência política contra mulheres (PINHO, 2020). De acordo com Krook e Sanín (2016), a Bolívia destacou-se pela união de diversas vereadoras em um seminário na Câmara dos Deputados para discutir as violências sofridas pelas mulheres nos municípios. Essas reuniões foram fundamentais para que houvesse uma ação institucional no país em relação à violência política de gênero.

Em 2013, foi criado um projeto de lei com elementos similares à proposta legislativa da Bolívia na Costa Rica. No México, houve uma proposta institucional para que houvesse a criminalização de atos de violência física, psicológica e sexual contra as mulheres, tendo como objetivo impedir sua participação na política. (PINHO, 2020).

A América Latina, de forma geral, vem se mobilizando para criar medidas institucionais que combatam a violência política de gênero. Em contraste com os países latino-americanos, o Brasil é um dos únicos países que, até 2021, não tinha uma ação afirmativa para combater esse tipo de violência. Todavia, em agosto de 2021, a violência política de gênero passou a ser considerada crime no Brasil, com uma alteração no Código Eleitoral, que, em seu artigo 326-B, passa a tipificar como crime assediar, humilhar ou ameaçar, por quaisquer meios, mulheres candidatas ou já eleitas em razão de sua condição de mulher, dificultando suas campanhas ou mandatos eletivos (BRASIL, Lei 14.192, 2021). De acordo com a referida lei, a violência política contra as mulheres é definida da seguinte forma no Brasil:

Art. 3º Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher (grifo nosso).

Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo.

No cenário político brasileiro, um dos casos mais notórios de violência política de gênero ocorreu em 2014, quando a deputada federal do Rio Grande do Sul, Maria do Rosário, filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT), foi atacada na Câmara dos Deputados pelo então deputado federal Jair Messias Bolsonaro. Na ocasião, Bolsonaro afirmou que Maria do Rosário não merecia ser estuprada devido à sua feiura (PINHO, 2020). Segundo a parlamentar, a Câmara dos Deputados é um ambiente hostil para as mulheres, uma vez que

Na Câmara dos Deputados as parlamentares atuam em um ambiente hostil, em que o desrespeito é comum e a impunidade constante. O Conselho de Ética fecha os olhos às agressões que sofremos e dessa maneira contribui com a perpetuação de uma cultura sexista. É inaceitável, mas a verdade é que somos submetidas à humilhação pública somente por defendermos nossas ideias em mandatos que têm iguais prerrogativas constitucionais, mas que são continuamente desrespeitados (MARIA DO ROSÁRIO NUNES, 2017).

Em 2015, outro caso de grande notoriedade ocorreu em meio às agitações pelo aumento do preço do combustível, durante o governo de Dilma Rousseff (PT), quando adesivos com o rosto da presidenta, de pernas abertas, foram colocados na abertura dos tanques de carros, onde a mangueira de combustível é inserida. Dessa forma, fez-se uma metáfora da penetração vaginal e, por analogia, uma exaltação à cultura do estupro (KRUGER, 2021).

Os corpos, principalmente os femininos, sempre estiveram no centro das relações de poder (PERROT, 2005). Bardall (2013) elucida que os corpos e a sexualidade das mulheres é um símbolo potente, e ameaças como assédio ou estupro contribuem para a

crença de que estas são vulneráveis e, conseqüentemente, podem ser punidas.

Ainda em 2015, a deputada Jandira Feghali, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), iniciou uma denúncia contra o deputado Roberto Freire, após alegar que ele havia agarrado seu braço e a forçado na direção do chão, num gesto de violência, machucando seu pulso. Apesar da denúncia feita pela deputada, o caso foi arquivado (PINHO, 2020).

Em 2017, mais uma vez Maria do Rosário foi vítima de violência política de gênero, quando um blog divulgou fotos íntimas da sua filha nas mídias sociais. Sobre a divulgação dessas fotos e a repercussão do caso, Pinho (2020, p. 6) disserta:

O deputado federal Wladimir Costa havia divulgado uma destas fotos no grupo de WhatsApp da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, com uma montagem que comparava a adolescente aos filhos de Jair Bolsonaro. Segundo o denunciante, isso tinha o propósito veemente de atacar a condição de mulher, mãe e parlamentar da deputada federal Maria do Rosário” (BRASIL, 2017). O relator do caso, deputado João Marcelo, apresentou parecer pelo arquivamento, considerando que a autoria e a materialidade dos fatos narrados não estavam comprovadas, uma vez que o denunciado apresentou documento que, segundo o relator, comprovava que o número que enviou as fotos não era seu.

No ano de 2018, outro caso de violência política de gênero foi protocolado no Conselho de Ética, envolvendo declarações de Alberto Fraga à então vereadora Marielle Franco. De acordo com Pinho (2020), Fraga fez um post em seu Twitter alegando que Marielle havia sido casada com um traficante e que havia sido eleita com o apoio de uma facção criminosa. Contudo, apesar da denúncia, mais uma vez, o caso foi arquivado.

Ainda em 2018, o Brasil sofreu com um dos casos mais explícitos e repugnantes de violência política de gênero, após a vereadora Marielle Franco ser assassinada com 14 tiros. Acerca da morte de Marielle, Flávia Birolli (2023, p. 2) afirma que a

mulher, negra e moradora da favela, Marielle Franco reunia marcadores da marginalidade política no Brasil. A seletividade de gênero, de raça e de classe do Estado brasileiro pode ser percebida nos obstáculos à participação, no histórico das disputas em torno de direitos e políticas públicas, nos padrões da violência de Estado [...] A chegada à Câmara Municipal de alguém com quem compartilham características e posição social lhes permitiu ressignificar o espaço da política. Porque Marielle esteve ali, investida de um mandato, puderam falar politicamente de outro lugar, sem deixar de falar como moradoras da favela.

A morte da vereadora gerou uma comoção nacional. Eleita com mais de 46 mil votos, sendo a quinta vereadora votada. Mulher, negra, favelada, lésbia, mãe, socióloga e defensora ativa dos direitos humanos e da equidade de gênero, foi assassinada no dia 14 de março de 2018 no centro da capital fluminense. Em um discurso na Câmara Municipal, Marielle disse: “não serei interrompida”. Tentaram calar a voz da vereadora, mas suas ideias se multiplicaram e ela virou ‘semente’, pois

Nas eleições de 2018, quatro mulheres que trabalhavam como assessoras de Marielle foram eleitas, sendo uma deputada federal e três deputadas estaduais. As quatro mulheres eleitas são negras (KRUGER, p. 55)

No ano de 2020, a Justiça determinou a exclusão de 91 links acerca de conteúdos falsos envolvendo o nome de Manuela Dávila (PCdoB), que na época era candidata à prefeitura de Porto Alegre. No mesmo período, Joice Hasselmann (PL/SP), após romper com o governo Bolsonaro, passou a receber diversas ameaças de morte contra ela e também contra seus filhos, chegando a receber uma cabeça de porco que fazia ilusão à morte.

Ainda em 2020, a deputada Isa Penna (PSOL) sofreu assédio sexual cometido pelo deputado Fernando Cury (Cidadania) em uma sessão na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP). Salienta-se que nenhum parlamentar ao redor se manifestou perante ao ocorrido, nem mesmo o presidente da Casa, o deputado Cauê Macris (PSDB), sendo que, todos permaneceram em seus lugares, seguindo com as suas conversas (OLIVEIRA, 2020).

Além da violência política de gênero, a discriminação racial também está presente no cenário político brasileiro. A deputada Benedita da Silva (2022) relata que, ao chegar à Câmara dos Deputados e pegar o elevador, um funcionário lhe disse que ali era o lugar dos deputados, não dela, uma vez que, por ser uma mulher negra, não foi associada a uma deputada eleita (ÁVILA, 2021).

De acordo com Sueli Carneiro (2009) devido ao racismo estrutural presente em nossa sociedade, no imaginário social, a presença de mulheres negras em instâncias de poder ainda é algo insólito. A violência sofrida por Benedita da Silva é apenas um dos milhares de casos que ocorrem no Brasil, demonstrando como a interseccionalidade das opressões - classe e raça - se manifesta no cenário político nacional.

Desta forma, de maneira velada ou explícita, a violência política de gênero pode acarretar na diminuição do alcance das mulheres na política, assim como transmitir uma mensagem de como “funcionária” esse universo para todas as outras que queiram adentrar os espaços formais de poder (PINHO, 2020). Além disso, Krook e Sanín (2016) alegam que as mulheres muitas vezes naturalizam a violência política de gênero, especialmente as de caráter mais sutil, como a simbólica, ou até mesmo fazem “vista grossa” para não serem vistas como históricas.

No Brasil, como mencionado, foi um dos países da América Latina que promulgou recentemente uma legislação específica sobre a violência política de gênero, mesmo diante de tantos casos. Assim, a violência política de gênero é naturalizada nos espaços formais de poder, visto que a grande maioria das denúncias é arquivada. Quando ocorrem denúncias relacionadas à violência política de gênero, a maioria dos estados brasileiros sequer tem algum registro, e quando existem, são pouquíssimas, como é o caso do objeto de estudo desta pesquisa: o estado do Espírito Santo.

Teto de vidro: a violência política de gênero na Câmara Municipal de Vitória (2020-2022)

Indo na paralela do cenário político brasileiro, o Espírito Santo apresenta casos assíduos de violência política de gênero, principalmente na Câmara de Vereadores de Vitória, capital do estado. Esse espaço tem sido palco para os mais diversos tipos de violência. As vereadoras Camila Valadão (PSOL) e Karla Coser (PT) foram amplamente discriminadas pelo também vereador Gilvan da Federal (PATRIOTAS).

A vereadora Karla Coser, autodeclara feminista e de esquerda, filha de João Coser, deputada estadual no Espírito Santo, com fortes tradições na política capixaba, teve sua carreira política sempre atrelada ao Partido dos Trabalhadores (PT), sendo inclusive, dirigente partidária. Foi eleita pela primeira vez em 2020, como vereadora de Vitória, com um total de 1.961 votos (SILVA, 2020).

A segunda vereadora eleita, Camila Valadão, fez história na política capixaba ao se tornar a primeira mulher negra eleita para a Câmara dos Vereadores de Vitória. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), atuou ativamente no movimento estudantil e no movimento feminista, sendo uma das representantes do feminismo negro no estado. Sua trajetória na política institucionalizada começou em 2014, quando decidiu concorrer a sua primeira pelo PSOL, para o cargo de Governadora do estado. Entretanto, sua primeira eleição só correr em 2020, ao se tornar a primeira Vereadora negra do município de Vitória, eleita com um total de 5.625 votos (KRUGER, 2021).

Em contrapartida, seu opressor, Gilvan Aguiar da Costa, conhecido popularmente como Gilvan da Federal, é um ex-policial federal seguidor de Bolsonaro e filiado do PL. Elegeu-se vereador de vitória em 2018, junto a diversos partidários do PL pelo Brasil, com um total de 5.395 votos. Sua campanha e sua legislatura foram marcados por falas preconceituosas, discriminação, machismo e uma eloquente polarização aos membros da esquerda.

A ascensão de políticos ligados à extrema direita e ao conservadorismo em diversos cargos de poder trouxe inúmeras formas de violência ao cenário político brasileiro, além de tornar a política um ambiente ainda mais hostil para os grupos marginalizados.

Em dezembro de 2021, em meio a uma sessão legislativa, enquanto a então vereadora defendia os profissionais da rede municipal de educação de Vitória, Camila Valadão sofreu com agressões a verbais feitas pelo vereador Gilvan da Federal (Patriotas), que a mandou calar a boca, além de ter chamada a legisladora de “satanista” e “assassina de crianças e bebês”. Dentre os demais legisladores que estavam presentes na Casa, apenas a vereadora Karla Coser (PT), criticou as atitudes de Gilvan. Posteriormente aos ataques, o presidente da Câmara de Vitória pediu para que Gilvan da Federal segua a política dos “bons costumes”.

Vale ressaltar que, alguns meses antes, o mesmo vereador também em uma sessão parlamentar, crítica roupa de Camila Valadão enquanto a vereadora presidia o plenário a convite do presidente da Casa, Davi Esmael. Durante sua fala, Gilvan da Federal afirma “na minha opinião, a vereadora não está com traje formal para a sessão” (BOURGUIGNON, 2024).

De acordo com a vereadora do PSOL, ela já havia participado em outras sessões com a mesma roupa, contudo, as críticas foram feitas após ela e Karla Coser assumirem o comando da Mesa Central a convite do presidente da Casa, como um gesto simbólico do Dia da Mulher (BOURGUIGNON, 2024).

No Brasil, segundo a deputada Erika Hilton (2022), em sua introdução no livro *Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil* organizado por Manuela D’Avila (2022), o país não possui regimes e documentos internos que tratam acerca dos trajes femininos nos espaços de decisão de poder, bem como, até o ano de 2016, não havia sequer banheiro feminino no Congresso Nacional.

As práticas cometidas por Gilvan da Federal durante sua legislatura na Câmara de Vereadores de Vitória (2020-2022), demonstra de forma visível com a ideologia propagada pela nova direita afetam a vida das mulheres, principalmente, quando essas ousam adentrar aos espaços institucionais e trazerem pautas feministas para este cenário conservador, tais como: descriminalização do aborto, relações de gênero, diversidade religiosa, dentre outros.

A onda conservadora brasileira, que atingiu seu ápice com a eleição de Bolsonaro em 2018, levou a um contexto de ultrapolítica, regido pelo ódio e pela aversão ao “outro”, e escancara as mais diversas discriminações contra mulheres e minorias, de maneira geral. O filósofo esloveno, Slavoj Žižek (1998) define a ultrapolítica como: um modelo de guerra, em que a política é concebida como uma forma de guerra, como a relação para com “eles” para com um “inimigo”.

De acordo com Sabrina Fernandes (2019), a ultrapolítica tem como finalidade destruir a identidade do “inimigo”, não havendo antagonismos de interesses de classes e nem conciliação, mas sim ódio e aniquilação do “outro”. Em um cenário de ultrapolítica, a polarização é levada ao extremo, não havendo diálogos e nem debates. Um exemplo dessa lógica foi observado durante as eleições para o segundo turno de 2018: de um lado, quem não votava em Bolsonaro era visto automaticamente como petista, e quem não votava em Fernando Haddad era sinônimo de fascista.

Sem dúvidas, a violência de gênero sempre existiu no Espírito Santo, mas a inserção de grupos com características fascistas no poder, acompanhada dos avanços das redes sociais, eclode e torna essa prática mais visível. Vale frisar que, apesar de todas as atrocidades ditas em sessão solene por Gilvan da Federal, assim como em grande parte dos casos no Brasil, as denúncias contra os ex-vereador foram praticamente todas arquivadas. Além disso, como já elucidada Pinho (2020), é importante salientar que os Comitês de Ética são comandados, geralmente, por homens, logo, esses tendem a minimizar as denúncias feitas por mulheres, pois não consideram essas situações como decoro parlamentar.

Ainda no cenário política capixaba, a também vereadora de Vitória, Karla Coser (PT), em 2021, ao discursar na tribuna de uma sessão solene, sobre os 41 anos da fundação do Partido dos Trabalhadores (PT) teve a falar interrompida diversas vezes por vários vereadores presentes. Mary Beard (2018) aponta que as mulheres são pouco ouvidas e muito silenciadas, sendo que, muitas vezes, para conseguirem ser ouvidas, adotam alguma atitude “andrógina”, isto é, assumem aspectos masculinos para se impor. A autora usa o exemplo de Margaret Thatcher, que fazia exercícios vocais específicos para tornar sua voz mais grave e adicionar um tom de autoridade, que seus assessores consideravam inexistente em vozes “estridentes”.

A violência política de gênero é somente a “ponta *do iceberg*” de diversas barreiras e obstáculos que as mulheres enfrentam ao entrarem na política. Assim, mesmo compondo mais da metade da população brasileira, as mulheres ainda enfrentam a sub-representação nas mais diversas instâncias de poder, além de terem que enfrentar constantemente obstáculos estruturais pertinentes e provenientes de uma sociedade marcada por um sistema de dominação e que leva empecilhos para que novos grupos sociais adentrem a política institucionalizada. Acerca das relações de poder, Bell Hooks (2019, p. 185) disserta: em todas essas relações, o poder exercido pela parte dominante é mantido pela ameaça (levada a efeito ou não) de que punições abusivas, físicas ou psicológicas, podem ser usadas se a estrutura hierárquica for desafiada.

Para Bell Hooks (2019), os grupos dominantes, utilizam-se da violência, da opressão, da coação, para barrar a entrada de grupos estigmatizados na hierarquia do modo. Assim, combater a violência política de gênero é combater as estruturas de poder que se perpetuam por séculos. Não se calar perante esse tipo de violência, é não aceitar ser submissa dos grupos que se mantêm e dominam essas instituições. A política só tem a ganhar com a entrada de mulheres nesse cenário, pois além de fazer jus ao processo democrático, as mulheres oxigenam as pautas e agendas da política brasileira.

Considerações Finais

Os inúmeros e explícitos casos de violência política de gênero, levaram a institucionalização da criminalização deste tipo de violência em agosto de 2021, ao ocorrer uma alteração o Código Eleitoral, que passou a validar como crime assediar, humilhar, ameaçar, por quaisquer meios, mulheres candidatas ou as já eleitas em razão da sua condição de mulher, de forma a dificultar suas campanhas ou também seu mandato eletivo. A lei também trouxe uma novidade no que tange aos Estatutos Partidários, ao alterar a Lei dos Partidos Políticos e determinar que os estatutos devam conter, obrigatoriamente, regras para a prevenção, repressão e conscientização ao combate à violência política contra a mulher.

Outra grande notícia e uma vitória para o movimento feminista foi que, em 2024, quase três anos após o ocorrido, a Justiça Eleitoral acatou a denúncia contra o então deputado federal Gilvan da Federal (PL), em ação penal eleitoral por violência política de gênero que foi praticada contra Camila Valadão. Com a decisão da Justiça Eleitoral, Gilvan agora passa a ser réu com base na Lei 14.192/21, que trata da violência contra a mulher candidata ou durante o exercício do seu mandato eletivo (BOURGUIGNON, 2024).

A denúncia aceita pela Justiça Eleitoral ocorreu no dia 1º de dezembro de 2021, quando durante uma sessão solene na Câmara de Vereadores de Vitória, quando Gilvan da Federal discutiu com Camila, mandando-a calar a boca. Além disso, como já relatamos, o então vereador também a chamou de “assassina de crianças” e “satanista” (BOURGUIGNON, 2024).

Desse modo, embora de forma ainda ínfima, a legislação brasileira tem avançado em prol da efetiva cidadania feminina. Ademais, o diálogo com a sociedade civil é imprescindível e pode ser bastante frutífero para a construção de políticas públicas que abordem o problema em questão. É fundamental incluir esse debate na agenda pública para que possamos avançar.

Referências

- ÁVILA, Manuela D' (org.). *Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil*. Porto Alegre: Instituto E se fosse você, 2021.
- BARDALL, Gabrielle. "Gender-Specific Election Violence: The Role of Information and Communication Technologies". *Stability: International Journal of Security & Development*, v. 2, n. 3, p. 1-11, 2013.
- BEARD, Mary. *Mulher e poder: um manifesto*. São Paulo: Planeta, 2018.
- BIROLI, Flavia. *Violência política contra as mulheres*. Boitempo. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/08/12/violencia-politica-contra-as-mulheres>. Acesso em: 23 de abril de 2024.
- BOURGUIGNON, Natalia. Vereadora tem roupa criticada em sessão da Câmara no Dia da Mulher. *Jornal A Gazeta*, 2021. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/vereadora-tem-roupa-criticada-em-sessao-da-camara-no-dia-da-mulher-0321>. Acesso em: 29 de setembro de 2024.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres Negras e Poder: um ensaio sobre a ausência. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Brasília, 2009.
- HOOKS, BELL. *Teoria Feminista: da margem ao centro*. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo. "Gender and political violence in Latin America". *Política y gobierno*, v. 23, n. 1, p. 125-157, 2016.
- FERNADES, Sabrina. *Sintomas mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.
- KRUGER, Tanya Mayara. *Mulheres e Política no Espírito Santo (1982-2018)*. Editoria Milfontes. Vitória, 2021.
- MATOS, Marlise. Mulheres em busca de cidadania política: paradoxos de uma incompletude. In.: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (org.). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, Edições Sesc, 2010.
- NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. *Dimensões - Revista de História da UFES*, v. 14, 2001.
- PINHO, Tássia Rabelo de. Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, p. 1-14, 2020.

Sobre os autores e autoras

Alex Silva Ferrari

Licenciado em História, mestre e doutor em História Social das Relações políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo. Integra a equipe do LEG-UFES desde o ano de 2009. Tem experiência na área da história com concentração na História do Tempo Presente no Brasil, desenvolvendo pesquisas na área da História das Relações de Gênero com foco nos temas de masculinidade e violência contra as mulheres. Atualmente faz pós-doutorado em História pelo PPGHIS-UFES e desenvolve pesquisas voltadas para as intersecções entre gênero, classe e raça.

Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim

Doutora em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Docente do Curso de História, da Universidade do Estado Minas Gerais (UEMG), Unidade Carangola. Atua ainda nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio na Escola Estadual João Belo de Oliveira, em Carangola-MG.

João José Barbosa Sana

Possui graduação em Filosofia pela Faculdade de Filosofia N. S. Medianeira (1978), graduação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FAFIA- Alegre - ES (1980), graduação em História (2018), mestrado em Educação (2002) e Doutorado em História (2023) pela Universidade Federal do Espírito Santo. Desde março de 2023 está atuando na equipe de Coordenação de Tutoria, da Superintendência de Educação à Distância (SEAD) – UFES e realizando estágio pós-doutoral, no Programa de Pós-Graduação em História -UFES, no período 2024-2026.

Leandro da Silva Lunz,

Graduado em História pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras “Madre Gertrudes de São José” – FAFI – E.S (2000). Especialização em História do Brasil pela Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC – MG (2002). Especialização em Gestão Pública Municipal pelo Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – ES (2012) e Especialização em Gestão Escolar, pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES – ES (2012). Mestre (2019) e doutorando pelo Programa Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, da UFES, pesquisando sobre a Violência de Gênero na cafeicultura das montanhas capixabas.

Luan Tofano Elias

Formado em História pelo Centro Universitário São Camilo-ES. Mestre e doutorando em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Bolsista de doutorado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Membro do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEGPV/UFES). Professor de História e Teatro das redes estadual e privada de ensino, e ator e diretor do grupo teatral Laboratório de Montagens Cênicas Epicentro.

Luciana Gomes Ferreira de Andrade

Doutoranda em História pela Universidade Federal do Estado do Espírito Santo - UFES e em Direitos Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória - FDV. É Mestra em Segurança Pública pela Universidade Vila Velha - UVV, Especialista em Direito Ambiental e Urbanístico pela Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul. É Bacharel em Direito pela Universidade de Taubaté - UNITAU. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, atualmente exerce a função de Subprocuradora-geral de Justiça Institucional do MPES.

Luciene Carla Corrêa Francelino

Professora de História e de Educação Infantil da Educação Básica no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. É mestra em História, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e doutoranda pela mesma instituição.

Maria Beatriz Nader

Pós-doutora em Sociologia Política, possui doutorado em História e mestrado em História e Filosofia da Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professora Titular do Departamento de História e professora permanente do Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Coordena o Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG-UFES) e é responsável pela Coletânea História e Gênero do LEG-UFES.

Rafael Azevedo Nespoli

Graduado em Direito e História, mestre em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), doutorando pelo Programa de Estudos de Gênero do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Servidor Público da Justiça Federal do Espírito Santo e membro da Comissão de Combate ao Assédio e Discriminação da JFES. Colaborador no grupo reflexivo ‘Uma nova história: João, Maria e Vitória’ para homens acusados de violência doméstica.

Renata Rangel Spelta Hackbardt

Bacharel em Direito pela Universidade de Vila Velha (2002). Advogada. Especialista em Direito Processual (2004) e em Direito Público (2007). Mestre (2016) e doutoranda em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo em História (UFES). Professora universitária desde 2004

(Unilinhares, Faculdade Estácio de Sá de Vitória e Instituto Federal Fluminense). Professora de Pós-Graduação das disciplinas de Direito de Família/Sucessões e Direito Processual Civil nos anos de 2014 a 2016 e 2020.

Tanya Mayara Kruger

Mestre e doutoranda em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) com financiamento pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e integrante do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG-UFES). Além disso, é Professora de Formação Continuada na área de Ciências Humanas pela Secretária Municipal de Educação de João Neiva- ES.

Normas para publicação na Coleção História e Gênero

Prezado (a),

Considerando a área de concentração de sua produção acadêmica, convidamos vossa senhoria para escrever um artigo/capítulo para o sexto número da Coletânea *História e Gênero*, intitulado *Interfaces entre História, Gênero e Direito: estudos transdisciplinares sobre família, controle social e violências*, para uma publicação do Laboratório de Estudos em Gênero, Poder e Violência, do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo. O corpo editorial convida os interessados a submeter trabalhos que explorem a relação entre o Direito e a História com ênfase nos estudos de gênero, notadamente aqueles que tem por objetivo investigar as mais variadas formas de violência de gênero intrafamiliar, construções históricas do masculino e do feminino na relações familiares, igualdade de gênero e evolução histórico-jurídica do Direito de Família.

Para a sexta edição, serão aceitos artigos de historiadores, juristas e pesquisadores de outras áreas afins, que promovam o diálogo entre Direito e História, incluindo pesquisas que se utilizem de fontes judiciais em processos criminais, processos de família, estudos referentes a evolução das normas jurídicas ao longo do tempo, dentre outras fontes históricas igualmente válidas para a produção científica. O prazo para submissão dos artigos encerra-se no dia 29 de agosto de 2025, com o título e o resumo (até 1.200 caracteres com espaço) do capítulo.

Caso tenha interesse em prosseguir em participar, pedimos, que nos sinalize pelo e-mail ufes.leg@gmail.com, para que nossa equipe possa enviar as diretrizes.

Seguem as normas para publicação:

1. Os textos devem ser encaminhados em arquivo eletrônico e deverão conter estar digitados em Word, espaço 1.5, Times New Roman 12; não usar sublinhado.

- a) O Título do texto deve ser também em Word, espaço 1.5, Times New Roman 12; não usar sublinhado.
- b) Abaixo do título escrever o nome do/da autor/a.
- c) Alinhamento justificado.

2. Os textos não devem ter quebra de página ou quebra de seção.

3. Caso o texto tenha imagens, é necessária a obtenção dos direitos de utilização ou de acordo com a editora com a qual iremos publicar.

4. Caso o texto tenha tabelas, essas devem geradas em Word. Os gráficos devem vir em preto e branco e, caso tenham muitos parâmetros, devem ter hachuras para diferenciar a leitura dos dados.

5. Para agilizar o processo de produção gráfica, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

- a) boa legibilidade;
- b) para qualquer destaque no corpo do texto usar itálico;
- c) ilustrações: mencionar a fonte de onde foi extraída e os dados bibliográficos (autor, obra, página) abaixo da legenda. A referência completa, relativa à fonte da ilustração, deve figurar no final do trabalho. As ilustrações devem ser numeradas sequencialmente e próximas do trecho onde são mencionadas. Os títulos dos gráficos devem vir logo abaixo do desenho e os das tabelas e quadros vem acima, centralizados;
- d) As citações (palavras, expressões, períodos) devem ter referência bibliográfica e ser cuidadosamente conferidas pelos/as autores/as e/ou tradutores/as, já que são de inteira responsabilidade destas quaisquer incorreções;
- e) As citações com até 3 (três) linhas devem vir no corpo do texto, sem itálico, com chamada autor-data entre parênteses – Ex: (PASQUALI, 2006). No caso do(a) autor(a) ter seu nome citado no corpo do texto, colocar somente a data entre parênteses – Ex: Pasquali (2006) menciona que...

f) as citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuado da margem esquerda 4 cm, com Times New Roman 10, e com o espaçamento simples, sem aspas;

g) Toda citação (palavras, expressões, períodos) em língua estrangeira deverá ser substituída pela sua tradução em língua portuguesa, exceto epígrafes. A versão em língua original poderá vir em nota de rodapé, com referência ao tradutor;

h) nas notas bibliográficas deve-se evitar *op. cit.*, *ibidem* e *idem*, utilizando sempre o nome da obra por extenso. Repetir quantas vezes forem necessárias as indicações bibliográficas.

6. Para que haja unificação do modo de citar os nomes das obras dentro do texto, deve-se usar itálico e só a primeira palavra com inicial maiúscula, exceção para os nomes próprios. Exemplos: 1 · periódicos e revistas – itálico e todas as palavras com iniciais maiúsculas. Exemplos¹: Folha de S. Paulo; Revista Cult. · artigos, ensaios, poemas – sem itálico, entre aspas e apenas a palavra inicial maiúscula. Exemplos: “O corvo”; “Há uma gota de sangue em cada poema”.

7. As Referências bibliográficas devem ser somente as utilizadas no corpo do texto.

8. Encaminhar em separado os dados sobre os/as autores (as), em pelo menos 5 linhas.

1 Recomendação: aplicar as normas contidas no livro Normas para a apresentação de trabalhos acadêmicos (PASQUARELLI, Maria Luiza Rigo. Normas para a apresentação de trabalhos acadêmicos [ABNT/NBR-14724, agosto 2002, ementa 2006]. 3 ed. Osasco: EDIFIEO, 2006. 160 p).

 (27) 99979-0363

 facebook.com/EditoraMilfontes

 @espacomilfontes

Conheça mais sobre a Editora Milfontes.
Acesse nosso site e descubra as novidades que preparamos para Você.
Editora Milfontes, a cada livro uma nova descoberta!



Este impresso foi composto utilizando-se as famílias tipográficas
Cormorant Garamond e Minion Pro.

É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada
a fonte e que não seja para qualquer fim comercial.



MILFONTES